



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 9.620/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, **para que adote medidas a fim de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 10.102, de 2018, que permite que o militar advogue.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: - Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP: 70160-900, Gabinete 5 - Ed. Principal.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, que adote medidas a fim de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 10.102, de 2018, que permite que o militar advogue.

De acordo com o atual Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, o militar de qualquer espécie é impedido de advogar, enquanto estiver na ativa da corporação.

A vedação do exercício da atividade da advocacia por aqueles que desempenham, direta ou indiretamente, atividade policial, se presta a fazer distinção qualitativa entre a atividade da Polícia e da advocacia, ambas carreiras essenciais para a Justiça. Diante disso, não caberia o impedimento imposto pela Lei.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual